

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/04/2006.  
Portaria MEC nº 877, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2006.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.		
<b>RELATORA:</b> Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.005439/2005-47		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20050002585		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>87/2006</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>15/3/2006</b>

#### I – RELATÓRIO

O Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. submete, ao Ministério da Educação, pedido de reconhecimento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Sobre o pleito, a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 303/2006, manifestou-se nos termos a seguir transcritos:

- Histórico

*O Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. solicitou a este Ministério, em 18 de março de 2005, o reconhecimento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.*

*A Mantenedora cumpriu as exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, estabelecidas no artigo 20 do Decreto 3.860/2001, conforme consta no Registro SAPIEnS nº 20050002581-B.*

*O Centro Universitário Positivo foi recredenciado, pelo prazo de cinco anos, mediante Portaria MEC nº 1.313, de 18 de maio de 2004. Esse mesmo ato aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto da Instituição.*

*O curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, foi autorizado a funcionar mediante Parecer CNE/CES nº 1.133, de 4 de dezembro de 2000.*

*Para avaliar as condições de ensino do curso de Psicologia, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Sandra Rosemary Rey Lages e Leandro Gonçalves Oliveira. A visita de verificação ocorreu no período de 12 a 14 de setembro de 2005.*

*A Comissão apresentou o Relatório de Avaliação nº 10.749, no qual se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo.*

- Mérito

*A Comissão Avaliadora informou que a Mantenedora tem como missão institucional a formação de cidadãos com competência técnica e com compromisso social, de forma a transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade. Seus objetivos consistem em estimular a "criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; o preparo de profissionais com sólida formação nas diferentes áreas do conhecimento; o incentivo ao trabalho de pesquisa, notadamente com a iniciação científica, visando ao desenvolvimento da ciência; do conhecimento e da criação e difusão cultural; a cooperação para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade, do Estado e do País, bem como a promoção do intercâmbio com outros centros universitários, universidades e outras instituições educacionais, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras".*

*Consoante o Relatório, a IES possui uma inserção local e regional, atuando em diversos segmentos sociais, culturais e ambientais.*

*A Comissão informou que o curso de Psicologia está no seu quinto ano de funcionamento e que, em 2006, terá sua primeira turma de formandos. A respeito do referido curso, os avaliadores ainda apontaram as seguintes informações: a Coordenadora é eficiente na administração e na condução das atividades do curso; as disciplinas estão bem articuladas na espiral curricular, com os estágios básicos e específicos; e existem seis ênfases curriculares que buscam adequar-se às necessidades da região.*

#### *Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica*

*Conforme consta no Relatório, a administração acadêmica do curso é adequada, sendo que o Coordenador atende às demandas dos docentes e dos discentes. Foi registrado também que existe a participação efetiva do Coordenador em reuniões do colegiado do curso.*

*O processo de informatização é feito mediante controle inicial dos egressos. A secretaria geral agrega todas as informações acadêmicas, concentrando as informações compiladas pelas secretarias de cada curso. Há ainda um acompanhamento acadêmico setorial, que visa a agilizar os processos de atendimento administrativo e discente.*

*Segundo a Comissão, os objetivos gerais e os específicos estão definidos e são coerentes com o currículo e com o perfil do egresso. Verificou-se, além disso, que a metodologia de ensino é adequada à concepção do curso e que existe inter-relação das disciplinas e dimensionamento da carga horária. Quanto às ementas, aos programas e às bibliografias, os avaliadores constataram que se encontram atualizados.*

*De acordo com as informações prestadas pelos avaliadores, o projeto didático-pedagógico é articulado a um sistema de educação e a uma ação coletiva, com efeito mobilizador da atividade dos seus protagonistas, gerando compromissos e responsabilidades educativas. Existem incentivos à pesquisa e à extensão, mobilizando professores e alunos para a realização de projetos de monitoria e de iniciação científica, além dos grupos de estudo e de pesquisa e da prestação de serviço e ações junto à comunidade.*

*Deve-se destacar que o processo de avaliação de ensino e aprendizagem é coerente com a concepção do curso e que existe um eficiente sistema de auto-avaliação do curso.*

*Constatou-se a participação dos alunos em programas, em projetos e atividades de iniciação científica e em práticas de investigação. Também existem atividades de extensão, articuladas com o setor produtivo e de serviços, com bolsas acadêmicas.*

*Os especialistas verificaram que o estágio supervisionado possui mecanismos efetivos de acompanhamento, com relatórios de atividades desenvolvidas. Verificou-se ainda que há previsão da construção de um Centro de Atendimento Psicológico.*

*Cumprir registrar que ficou constatada a participação dos alunos em eventos da psicologia, além da oferta de bolsas de estudos e de trabalho, do acompanhamento psicossocial e dos meios de divulgação de trabalhos científicos.*

### Dimensão 2 – Corpo Docente

*Segundo a Comissão, o corpo docente possui boa experiência profissional e acadêmica. Alguns docentes atuam em cursos de pós-graduação e em atividades de extensão. Constatou-se que 20% dos professores possuem o título de doutorado e 80% possuem mestrado. Foi identificado que há coerência entre a área de formação dos docentes e as disciplinas ministradas.*

*Quanto ao regime de trabalho, verificou-se que boa parte dos professores é contratada em regime de tempo parcial e alguns em tempo integral.*

*Observou-se que existe um plano de carreira docente que prevê a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa, com incentivo financeiro para a participação em congressos e em seminários.*

*Os especialistas consideraram que o número de disciplinas ministradas é adequado e que existe proximidade temática entre a formação acadêmica e as disciplinas ministradas.*

*Deve-se ressaltar que há uma revista do Centro da Saúde, na qual docentes e discentes podem publicar trabalhos, pesquisas e artigos. Foi observado ainda que alguns professores orientam os alunos em pesquisas e em estágios básicos e específicos.*

### Dimensão 3 – Instalações

*Consoante o Relatório, as salas de aula são adequadas, com equipamentos eletrônicos que favorecem uma ótima condição de ensino-aprendizagem. As instalações da coordenação e dos docentes, o auditório e as salas de reuniões também foram considerados adequados e em perfeito estado de conservação.*

*Cumprir informar que existem condições de acesso aos portadores de necessidades especiais e uma boa infra-estrutura de segurança.*

*Verificou-se a existência de equipamentos de informática e de multimídia, além dos audiovisuais e da rede de comunicação científica, disponível para os docentes e os discentes.*

*Segundo a Comissão, as instalações da biblioteca são excelentes, com salas para estudos individuais e em grupos. Há um número adequado de livros por disciplina, de revistas científicas, de multimídia e de jornais. Existe ainda uma base de dados que atende às necessidades dos discentes e dos docentes.*

*Deve-se ressaltar que os avaliadores verificaram a existência de uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo.*

*No que se refere às instalações e aos Laboratórios Específicos, constatou-se que o espaço físico, os equipamentos e os serviços do Centro Psicológico são adequados. Os especialistas informaram também que o laboratório de experimentação, de observação do comportamento e as salas de espelho são excelentes e que atendem às necessidades dos docentes e dos discentes.*

*Por fim, a Comissão registrou que o biotério contém 1.831m<sup>2</sup>, com centro cirúrgico, laboratório de psicologia comportamental, salas climatizadas e sala administrativa, e que também existe um Centro Esportivo, com uma área de 7.627 m<sup>2</sup>.*

*O quadro-resumo da avaliação encontra-se representado a seguir:*

<b><i>Dimensões Avaliadas</i></b>	<b><i>Conceitos</i></b>
<b><i>Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino de Graduação</i></b>	<b><i>CMB</i></b>
<b><i>Dimensão 2. Corpo Docente – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico-Profissional</i></b>	<b><i>CMB</i></b>
<b><i>Dimensão 3. Instalações – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos</i></b>	<b><i>CMB</i></b>

*No parecer final, a Comissão Avaliadora assim se pronunciou:*

*A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do curso de graduação de Psicologia, do Centro Universitário Positivo, constituída pelos professores Leandro Gonçalves Oliveira e Sandra Lages, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2005, é de parecer favorável à renovação (sic) do reconhecimento deste curso de graduação, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do curso de Psicologia, do Centro Universitário Positivo, localizado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza – 5.300 – Campo Comprido – Conectora 5, com carga horária total 4.050h, com duração mínima de 5 anos e máxima de 8 anos, com 50 vagas, com regime de matrícula anual e diurna, cuja coordenadora é a psicóloga Suzane Schmidlin Löhr.*

*Conceitos Finais para:*

- 1. Organização Didático-Pedagógica: 5.*
- 2. Corpo Docente: 5.*
- 3. Instalações: 5.*

*Cabe acrescentar que a Comissão atribuiu o conceito "Muito Bom" às condições de acesso aos portadores de deficiências.*

*Esta Secretaria recomenda que a renovação (sic) do reconhecimento do curso referido no presente processo se dê nos termos previstos na Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005. Recomenda, também, que a Instituição providencie a adaptação do projeto do curso às disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 8, de 7/5/2004).*

*A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular do curso de Psicologia e, na relação do corpo docente apresentada, deixou de especificar a área de concentração da titulação obtida.*

*Acompanham o presente relatório os seguintes anexos:*

*A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;*

*B – Corpo docente.*

- Conclusão

*Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e se manifesta favorável ao reconhecimento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado. Recomenda, também, que a renovação do reconhecimento do curso objeto do presente processo se dê nos termos previstos na Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.*

Cumprir informar, ainda, que em face da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia, por meio da Resolução CNE/CES nº 8/2004, não há mais habilitações para esta área.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do acima exposto, manifesto-me no sentido de que a Câmara de Educação Superior aprove o reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 15 de março de 2006.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora *ad hoc*

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente